

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N. ° 19/05

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Educação Permanente em Saúde, analisado, discutido e aprovado na Quinta Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 13 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 13 de junho 2005.



EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB - RR